Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0420/2019, de 02 de janeiro de 2.019.

"ANTECIPA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES, PARA QUE COINCIDA COM O PERÍODO DO RESCESSO ESCOLAR, PREVISTO NA LC nº063/09, de 16/12/2.009"

Publicado o presente ato em: 02/01/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Antecipar o período de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, vinculados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando antecipadas para o período de 02/01/2019 à 31/01/2019:

Servidor	Cargo	Carga Horária	Período Aquisitivo
Alessandra Parizotto Resmini	Professora	20 horas	02/05/18 à 01/05/19
Andréia Lúcia Parizotto	Professora	20 horas	02/05/18 à 01/05/19
Carmen Carícimo Cadore	Agente de Serviços Gerais I	40 horas	07/03/18 à 06/03/19
Carla Simone Kirsten Kerber	Professora	20 horas	01/02/18 à 31/01/19
Claudenice Fernandes Borges	Professora	20 horas	01/02/18 à 31/01/19
Cristiani Veruck Grade	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	04/04/18 à 03/04/19
Eluana C. Cadore Nardi	Merendeira	40 horas	02/05/18 à 01/05/19
Gisele Radin	Professora	20 horas	01/02/18 à 31/01/19
Juliete Zimmer Frigo	Professora	20 horas	01/02/18 à 31/01/19
Rafaela Machado	Merendeira	40 horas	02/05/18 à 01/05/19

Art. 2° - O adicional de férias previsto em Lei será devidamente pago após o cumprimento do período aquisitivo de 12 (doze) meses.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2.019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II